



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 58 DE 2025

Concede Diária ao Vereador MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ e dá outras providências

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse público no deslocamento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém a Cidade de Belém-Pa.

Considerando as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Considerando os termos da Resolução 001/2017 de 28 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Senhor Presidente do Poder Legislativo de Ourém MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas de viagem à Cidade de Belém-Pa, para participar de reunião com o Assessor Jurídico do TCM/PA, Dr. Raphael Maués, previsto para ocorrer no dia 10 de julho de 2025.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

Art. 3º - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 08 de julho de 2025.

Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém